

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 716/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 998951, portador da cédula de identidade RG nº 12.523.170-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 082.727.269-39, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 21.07.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de julho de 2015 a 20 de julho de 2017, passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de julho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARIINI  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 1 MARÇO 12018  
DE Nº 11.212  
UJUARAMA 13 1 03 12018  
Vatelbomii  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS